



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO, Brasileiro, Solteiro, RG SSP / PC - RS, CPF 39633446015, filho de ARI FERREIRA DO NASCIMENTO e ZILDA PEREIRA DO NASCIMENTO, nascido em 06/05/1962, Endereço - RUA PINTO BANDEIRA 345 SAO LEOPOLDO RS.

31 de março de 2023, às 10:07:34

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **43ae13115458b5d755c5811351d31d1d**